



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º 20/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

| MOTORISTA | | |
|-----------|----------------------|----------|
| INSC. | NOME | CLASSIF. |
| 096598 | RONALDO CLEBER PIANA | 6º |

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Titulo de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto fisico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º. PIS/PASEP;
- N.º. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quíte com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 31 de agosto de 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 014/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2021

De ordem do Exmo. Sr. Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 74/2021, neste ato representada pela Sra. Catiana Neri Lopes, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ENSINO SUPERIOR

Psicologia

| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Nota |
|---------------|-------------------------|------|
| 3º | EMANOELLI LUMA KOTHE | 7,83 |

- O candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para a vaga conforme segue:
Deverá apresentar copia CPF, RG, comprovante de residência e declaração de matrícula.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS - Estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela secretária de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito, 31 de agosto de 2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3230/2021.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Campo Bonito – PR da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Libeli M. S. Machado – Titular
Tatiane P.S. Dala Costa – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Aparecida Debiasi – Titular
Lorena Fatima Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Catiana Neri Lopes – Titular
Angela Bisinella – Suplente



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

II – Representante da Sociedade Civil

1 - Entidade Assistencial – APAE

Clarice dos Santos – Titular

Kely dos Santos Figueiredo de Mattos – Suplente

2 - Usuários

Juraci de Fátima Ribeiro - Titular

Irene Fagundes de Oliveira - Suplente

3 - Trabalhador do Setor

Guilherme Garcia Braz – Titular

Silvana Aparecida Nunes – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº3151/2021 de 21 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

Mario Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº 3232/2021.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados e constituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito – PR da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Solange Teixeira – Titular
- Valmir Reichert – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Vanderleia Luiza Piacentine Costa – Titular
- Monica Ferreira dos Santos – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Cristiane G. Ripplinger – Titular
- Solange Cristina da Cruz – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil

Pastoral do Idoso

- Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira – Titular



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Neusa Maria Lotti – Suplente
- Joaquina de Jesus Rosa Rocha – Titular
- Isaura Aparecida Nunes – Suplente

Clube da Terceira Idade Vida Ativa

- Voldomiro Welmayer – Titular
- Celina Pacheco – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Nº 3193/2021 de 13 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

Mario Weber
Prefeito



PODER EXECUTIVO

Adenilson Patene Santetti MEI, CNPJ 28.234.280/0001-11 torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia para Lavadores de veículos no endereço Rua Adolfo Magalhães, Bairro Morada do Sol. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021 – TOMADA 03/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, inscrito no CNPJ sob n.º 80.869.621/0001-45, e a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.877.915/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLAVEIS - PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL, A SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO CONSTANTE NESTE EDITAL, NO PERIMETRO URBANO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 716.528,78 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), a serem pagos conforme cronograma físico-financeiro da Obra.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: OITO MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 449051010200 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: MARIO WEBER - CONTRATANTE, DALVO KOERICH JUNIOR – CONTRATADO

DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 108/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 108/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), CONTEMPLADOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, ENTRE MUNICIPIO E ITAIPU BINACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

| Nome do Credor | CNPJ | Valor Total | Vi. Extenso |
|-------------------------|--------------------|-------------|--|
| CASSOL ENGENHARIA LTDA. | 04.043.123/0001-60 | 111.745,12 | Cento e onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos |

Campo Bonito, 30 de agosto de 2021


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira